



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Presidência
Secretaria Executiva

Ementa: Aprovação da proposta para aplicação dos recursos de compensação ambiental florestal, conforme apresentação feita pela Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária-DIPUC/SUCON, que será encaminhada para a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal para apreciação e deliberação.

DELIBERAÇÃO Nº 11/2022 - CIG

O Comitê Interno de Governança do Instituto Brasília Ambiental, reunido em caráter ordinário em Brasília, no dia 01 de setembro de 2022, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, DELIBEROU, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação do encaminhamento da proposta apresentada pela Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária-DIPUC/SUCON (66760015) para aplicação dos recursos de compensação florestal para a deliberação no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, conforme tabela a seguir.

UNIDADE PROPONENTE	PROPOSTA	DOC SEI!	JUSTIFICATIVA
SUCON/DIPUC	Complementação do Projeto de implantação do sistema de monitoramento da biodiversidade e recursos naturais na Estação Ecológica de Águas Emendadas (ESECAE).	66760015	Viabilizar a contratação de dois consultores especialistas no método, para promover a divisão dos trabalhos em duas equipes de campo e otimizar o tempo gasto na instalação de cada parcela, além de solicitar apoio para o fornecimento de alimentação para a permanência das equipes na reserva durante as atividades de campo (consultores, servidores e brigadistas), no prazo estabelecido de 8 dias, visto que a logística de alimentação na cidade mais próxima (Planaltina) pode atrasar as atividades propostas.

Votaram pela aprovação: Thúlio Cunha Moraes, Ricardo Roriz, Davi do Lago Ferreira, Marcelo Sirkis, Ariana Dias da Silva Leite, Luiz Aguiar (Suplente), Marcus Paredes, Marcos Vinicius Felix, Samuel Lima (Suplente), Diogo Chaves, André Luiz Cordeiro de Mendonça (Suplente), Maria Clara Falcão, Alan Ferreira, Luciana Pacheco, Edilene Cerqueira.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO DOS SANTOS

Presidente do CIG



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 21/09/2022, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **95095375** código CRC= **BBB36A9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF